

**CAPPA - Ofício nº 02/2024**

Paineiras/MG, 3 de outubro de 2024.

**Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais,  
Ao Ministério Público Federal,**

**C/C**

**Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)**

**Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República do Ministério Público Federal (MPF)**

**Assunto:** Pedido de reunião para tratar da situação dos pescadores no PTR. Resposta definitiva sobre a possibilidade de inclusão.

Prezadas/os,

Como é de conhecimento, a Comissão de Pessoas Atingidas de Paineiras, Poções e Atoleiro (CAPPA) é organização reconhecida e legitimada pelas Instituições de Justiça dentro do Sistema de Participação e do processo de reparação pelos danos sofridos em decorrência do desastre-crime ocorrido em Brumadinho no dia 25 de janeiro de 2019.

Neste sentido, a CAPPA representa as comunidades da Sede de Paineiras, Poções e Atoleiro, todas localizadas no Município de Paineiras/MG, e luta pela reparação integral e pela garantia de efetivação dos direitos das pessoas atingidas desta região.

No dia 27 de junho, em reunião realizada pelas instituições de justiça junto às pessoas atingidas, FGV e ATI's, para tratar de problemas na execução do Anexo I.2 (PTR), o Sr. Valdir, membro da CAPPA, chamou atenção para a situação dos pescadores que não conseguiram comprovar a residência no território conforme exigido pelo Manual de Critérios.

No dia, o Sr. Valdir entregou pessoalmente o Ofício nº 02/2023, construído pela

CAPPA, e o Ofício Conjunto nº 02/2024, construído pela Comissão da Sede de Abaeté e Patos de Abaeté, Comissão da Zona Rural de Abaeté, Comissão de Biquinhas e CAPPA.

A fala do Sr. Valdir pode ser vista aqui: <https://www.youtube.com/live/OWQvRkdGsnY?t=11382s>.

Com isso, a partir da fala do Sr. Valdir, ficou encaminhada a realização de uma reunião para tratar apenas da situação dos pescadores. Assim, a ATI que assessora a R4 e R5, Instituto Guaicuy, enviou o Ofício 64/2024 para pedir o agendamento da reunião. Porém, até o momento, somente a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais confirmou a participação.

Assim, a CAPPA, reconhecendo a atenção dada ao Sr. Valdir na reunião realizada no dia 27/6/2024, vem, por este Ofício, pedir a participação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público Federal na reunião presencial, de modo que os pescadores e as pescadoras possam se reunir com todas as instituições de justiça e possam ter uma resposta definitiva sobre a situação.

A CAPPA relembra, em nome de todos os pescadores e pescadoras atingidas da Represa de Três Marias, que eram eles que estavam vivendo na Represa de Três Marias quando aconteceu o rompimento em 2019 e são também eles que estão sofrendo o maior ou um dos maiores danos pela insegurança nos usos da água da Represa e venda do pescado. Porém, são justamente os pescadores e as pescadoras, quase todos hoje sem renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, passados mais de cinco anos desde o rompimento, não puderam ser incluídos no PTR. A CAPPA, assim como todos os pescadores e pescadoras da Represa de Três Marias que não puderem ser incluídos no PTR, esperam por uma resposta definitiva para a situação.

**Solicitamos que seja respeitada a nossa voz e aguardamos resposta.**

**CAPPA**